

## **1. Contexto operacional**

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

Em 13 de agosto de 2019, o Estado do Paraná é o primeiro Estado do Brasil a receber autonomia para administrar contratos de exploração de áreas dos portos organizados. Com a medida, a gestão dos arrendamentos de instalações portuárias, que antes eram definidos pela Secretaria Nacional de Portos, passam a ser controlados pela empresa pública Portos do Paraná.

Na data de 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação nº.37/2001, atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052 e suas cláusulas conforme a legislação do setor, como por exemplo a Lei nº.13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), Lei nº.12.815/2013 (Marco Regulatório dos Portos) e demais normas que passaram a vigorar após dezembro de 2001.

## **2. Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

## **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

## **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua. Os valores apresentados nas Demonstrações e nas Notas Explicativas também são apresentados em milhares de reais exceto quando apresentados em outro formato indicado.

## **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

## **2.5 Data de aprovação das demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações em 30 de outubro de 2023.

## **3. Principais políticas contábeis**

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

### **b. Receita e despesa financeira**

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

**c. Ativos circulantes e não circulantes**

**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**Contas a receber de clientes e outros créditos**

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

**Depósitos Judiciais**

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

**Imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até 30 de setembro de 2023, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

**Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**d. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

**Fornecedores**

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

**Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

**e. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**f. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações**

Não foram emitidos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis durante o período findo em 30 de setembro de 2023.

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bancos conta movimento	48.532	20.764
Bancos conta vinculada (i)	1.030	1.392
Aplicações financeiras (ii)	246.378	273.848
Aplicações financeiras (iii)	(57.013)	(85.588)
	<u><b>238.927</b></u>	<u><b>210.416</b></u>

(i) Saldo de contas bancárias conjuntas com clientes e prestadores de serviços depositados a título de garantia de contratos. A relação dos contratos garantidos está relacionada na tabela a seguir, e os valores estão em milhares de reais:

<u>Contrato</u>	<u>Cliente/Prestador</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta corrente</u>
009/2010	Cattalini Terminais Marítimos	15	001	0259-3	70.700-7
027/2010	Centrosul Serviços Marítimos Ltda.	363	001	0259-3	69.795-8
011/2010	CPA Terminal Paranaguá S.A.	109	001	0259-3	70.673-6
029/2010	Harbor Operações Portuárias	17	001	0259-3	70.672-8
014/1999	Cattalini Terminais Marítimos	33	001	0259-3	70.817-8
003/1995	Terminais Portuários Ponto do Felix	95	001	0259-3	71.254-X
093/2021	TEAPAR	227	001	0259-3	70.874-7
31/2019	MTRD Telecomunicações Ltda	1	001	0259-3	24.632-8
018/2007	Bestra Equipamentos Industriais Ltda	5	001	0259-3	44.469-3
065/2012	Central de Serviços Gardin Ltda	3	001	0259-3	69.730-3
020/2012	E-Sales Soluções de Integração Ltda	1	001	0259-3	68.620-4
075-2012	Inforshop Suprimentos Ltda	1	001	0259-3	69.818-0
004/2016	Portal Serviços de Pavimentação Ltda	21	001	0259-3	62.640-6
006/2007	Sigmafone Telecomunicações Ltda	2	001	0259-3	44.473-1
009/2008	Técnica Joss de Elevadores	1	001	0259-3	58.752-4
096/2021	TRC Telecom Ltda.	133	001	0259-3	90.877-0
N/I	Volvo - BR - Repres. Pinho Comissária	3	001	0259-3	71.253-1
		<u><b>1.030</b></u>			

(ii) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 100% ao CDI. Os fundos são administrados em parte pelo Banco do Brasil e em parte pela Caixa Econômica Federal.

(iii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações trabalhistas e cíveis em andamento. A composição do bloqueio está no item (iii) da NE nº 09.

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***5. Contas a receber**

A Portos do Paraná, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR (Receitas da Infraestrutura do acesso Aquaviário), para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT (Receitas da Infraestrutura Terrestre) e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS (Receitas da Infraestrutura de Acostagem). O valor a receber de clientes em 30 de setembro de 2023 é de R\$23.254 (R\$20.019 em 31 de dezembro de 2022). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro a seguir:

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	18.498	15.660
Vencidos até 30 dias	363	57
Vencidos de 30 a 180 dias	71	333
Vencidos a mais de 180 dias (i)	4.322	3.969
	<u><b>23.254</b></u>	<u><b>20.019</b></u>
	<u><b>30/09/2023</b></u>	<u><b>31/12/2022</b></u>
Depósito judicial – processo 1749/07 (ii)	307.700	300.376
Provisão para perda (Ofício 170/17-TCE)	(307.700)	(300.376)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	21.709	21.709
Provisão para perda	(21.709)	(21.709)
	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

<u>Cliente</u>	<u>Valor original</u>
Terminais Port. Ponta do Félix	3.188
ALG Seguros Brasil S/A	299
Forte Solo Serviços Integrados	28
Informatizar	20
Outras	780
	<u><b>4.315</b></u>

(ii) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007(hoje tramitando na 1ª Vara Federal de Paranaguá sob o nº 5000750-31.2016.404.7008), no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, questiona em nome de alguns de seus associados a legalidade de reajuste tarifário aprovado pela Resolução 715/2007-ANTAQ e autorizado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP. E o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a PORTOS DO PARANÁ emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da PORTOS DO PARANÁ em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A PORTOS DO PARANÁ optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão.

## PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

- (iii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

#### 6. Tributos a recuperar

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	31.657	30.559
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	12.834	10.994
Programa de Integração Social - PIS	32	32
Contribuição para o Fin. da Seguridade Social – COFINS	149	149
	<u><b>44.672</b></u>	<u><b>41.734</b></u>
Circulante	<b>3.119</b>	<b>41.734</b>
Não circulante	<b>41.553</b>	-

#### 7. Estoques

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da PORTOS DO PARANÁ ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão – Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 30 de setembro de 2023 é de 14.758 e em 31 de dezembro de 2022 é de 15.888

#### 8. Adiantamentos

Os valores dos adiantamentos se referem ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, que estabelece que o empregado quando de sua fruição de férias pode optar em receber a 1ª parcela do 13º Salário, juntamente com outras verbas específicas das suas férias.

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
13º Salário	2.272	-
Férias	45	1.194
<b>Total</b>	<u><b>2.317</b></u>	<u><b>1.194</b></u>

#### 9. Depósitos judiciais

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a PORTOS DO PARANÁ é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a PORTOS DO PARANÁ. Os depósitos estão classificados conforme o quadro a seguir:

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhistas (i)	13.726	50.318
Tributos (ii)	409.704	378.225
Cíveis	100.126	19.232
Outros (iii)	57.013	85.588
<b>Total</b>	<b><u>580.569</u></b>	<b><u>533.363</u></b>

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.
- (ii) Em novembro de 2014 a PORTOS DO PARANÁ ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a PORTOS DO PARANÁ a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide.
- (iii) O valor de R\$57.013 em 30 de setembro de 2023 e R\$85.588 para 31 de dezembro de 2022 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da PORTOS DO PARANÁ conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

**Bloqueios por natureza das ações judiciais**

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhistas	3.060	2.784
Cíveis	53.953	82.804
	<b><u>57.013</u></b>	<b><u>85.588</u></b>

**10. Outros créditos**

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Convênio 54/2018 FUNESPAR	-	1.235
Convênio 021/2022 FUNPAR-UFPR	113	65
Provisão de IRRF sobre aplicações	-	861
Garantia Copel Comercialização S.A. - Contrato 042/2021	1.317	1.317
	<b><u>1.430</u></b>	<b><u>3.478</u></b>

O Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá tem por objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento aos Planos de Emergência Individual (PEI) da APPA. O objeto do convênio é contraprestação obrigatória por parte da autoridade portuária, para a manutenção de sua licença ambiental para operação das atividades portuárias na baía de Paranaguá.

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

11. Imobilizado e intangível

Imobilizado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Construções	Máquinas aparelhos e equipamento	Móveis e utensílios	Equipamento de informática e tecnologia	Instalações	Equipamento de medição	Imobilizado em andamento	Total
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>135.254</b>	<b>151.377</b>	<b>32.416</b>	<b>156.875</b>	<b>1.749</b>	<b>1.427</b>	<b>55.722</b>	<b>19</b>	<b>62.650</b>	<b>597.489</b>
Aquisições	-	60	-	-	387	1.744	-	-	30.543	32.734
Depreciação	-	(5.982)	(2.509)	(10.996)	(224)	(597)	(7.052)	(2)	-	(27.362)
Transferência	-	14.107	-	-	-	-	-	-	(14.107)	-
<b>30 de setembro de 2022</b>	<b>135.254</b>	<b>159.562</b>	<b>29.907</b>	<b>145.879</b>	<b>1.912</b>	<b>2.574</b>	<b>48.670</b>	<b>17</b>	<b>79.086</b>	<b>602.861</b>

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Construções	Máquinas aparelhos e equipamento	Móveis e utensílios	Equipamento de informática e tecnologia	Instalações	Equipamento de medição	Imobilizado em andamento	Total
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>135.254</b>	<b>182.622</b>	<b>29.016</b>	<b>142.202</b>	<b>1.926</b>	<b>3.773</b>	<b>46.320</b>	<b>16</b>	<b>54.804</b>	<b>595.933</b>
Aquisições	-	-	-	677	178	952	-	-	10.756	12.563
Baixas	-	-	-	-	(20)	-	-	-	-	(20)
Depreciação	-	(6.959)	(1.953)	(11.015)	(229)	(1.447)	(7.051)	(2)	(9.562)	(28.656)
Transferência	-	8	-	9.554	-	-	-	-	-	-
Baixa de depreciação	-	-	-	-	19	-	-	-	-	19
<b>30 de setembro de 2023</b>	<b>135.254</b>	<b>175.671</b>	<b>27.063</b>	<b>141.418</b>	<b>1.874</b>	<b>3.278</b>	<b>39.269</b>	<b>14</b>	<b>55.998</b>	<b>579.839</b>

No período findo em 30 de setembro de 2023, as principais movimentações ocorridas no patrimônio, ocorreram principalmente na conta de Obras em Andamento devido a investimentos realizados na infraestrutura marítima (Derrocagem da Palangana e Dragagem na área dos Dolphins de atracação) e na estrutura do cais (Recuperação do Pier de Inflamáveis), além de adequação da infraestrutura de segurança (ISPS-Code).

PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Intangível

	Intangível	Intangível em andamento	Total
<b>31 de dezembro de 2021</b>	435	1.728	2.163
Aquisições	-	263	263
Amortização	(174)	-	(174)
<b>30 de setembro de 2022</b>	<b>261</b>	<b>1.991</b>	<b>2.252</b>

	Intangível	Intangível em andamento	Total
<b>31 de dezembro de 2022</b>	226	2.502	2.728
Aquisições	503	1.165	1.668
Amortização	(219)	-	(219)
<b>30 de setembro de 2023</b>	<b>510</b>	<b>3.667</b>	<b>4.177</b>

**12. Obrigações trabalhistas**

	30/09/2023	31/12/2022
Ordenados a pagar	2.798	2.905
Provisão para Férias	10.392	11.588
Provisão para 13º Salário	4.652	-
Consignações folha	251	244
Pensões a pagar	105	148
<b>Total</b>	<b>18.198</b>	<b>14.885</b>

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***13. Obrigações fiscais e previdenciárias**

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Encargos da Folha</b>	<b>3.358</b>	<b>4.856</b>
Contribuição Previdenciária - INSS	1.528	1.647
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	432	721
Imposto de renda retido na fonte – IRRF Folha	1.398	2.488
<b>Contribuições sobre o Faturamento</b>	<b>254.014</b>	<b>230.515</b>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	209.072	189.736
Programa de Integração Social - PIS	44.942	40.779
<b>Impostos e Contribuições sobre Resultados</b>	<b>126.965</b>	<b>126.966</b>
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	33.520	33.520
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	93.446	93.446
<b>Encargos Retidos de Fornecedores</b>	<b>3.115</b>	<b>1.342</b>
Contribuição Previdenciária (Lei 10.833/03)	569	467
Imposto de Renda Retido na Fonte (Lei 10833/03)	276	(40)
Outros Tributos Federais (PIS/COFINS/CSLL)	1.510	745
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	760	170
	<u><b>387.451</b></u>	<u><b>363.679</b></u>
<b>Circulante</b>	<b>8.394</b>	<b>9.274</b>
<b>Não circulante</b>	<b>379.057</b>	<b>354.405</b>

**14. Adiantamento de clientes**

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi estabelecida na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada inclusive para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a PORTOS DO PARANÁ emite a fatura correspondente e compensa o valor do adiantamento recebido. Em 30 de setembro de 2023 o valor desta conta é de R\$13.648 e de R\$10.561 em 31 de dezembro de 2022.

**15. Provisões judiciais**

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhistas	74.868	119.069
Cíveis	89.298	28.149
Precatórios (i)	29.438	29.436
<b>Total</b>	<u><b>193.604</b></u>	<u><b>176.654</b></u>

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a PORTOS DO PARANÁ deverá cumprir a requisição.

Após autorização do Conselho de Administração em sua 101ª Reunião Ordinária a reclassificação de PROVÁVEL para POSSÍVEL, dos processos que ainda constam em processo administrativo e que podem ainda ter seus valores a pagar questionados em âmbito judicial.

## 16. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social da PORTOS DO PARANÁ é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

### b) Resultado do período

O resultado contábil para o período findo em 30 de setembro de 2023 foi um prejuízo de 9,224 milhões de reais e para o mesmo período no exercício de 2022 a Companhia registrou um lucro contábil de 41,336 milhões de reais. Os lucros auferidos pela PORTOS DO PARANÁ deverão ser compensados com a conta de prejuízos acumulados.

O EBITDA, que significa Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, atingiu a marca de 11,009 milhões e o EBITDA Ajustado, que soma ao EBITDA outras despesas operacionais e PCLD, conseguiu atingir 108,260 milhões.

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
EBITDA	11.009	62.567
EBITDA Ajustado	108.261	90.889
Margem EBITDA	3%	19%
Margem EBITDA Ajustado	28%	23%

### c) Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da PORTOS DO PARANÁ para 30 de setembro de 2023 é de R\$237.400 e de R\$246.479 para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***17. Receita operacional**

	01/07/2023 a 30/09/2023	Período findo em 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	Período findo em 30/09/2022
Infraestrutura de Acesso Aquaviário	60.859	167.443	49.486	143.169
Infraestrutura de Acostagem	2.311	6.936	2.336	8.359
Infraestrutura Operacional Terrestre	25.950	69.200	20.103	59.375
Receitas de Armazenagem	504	2.112	1.122	3.347
Receitas por Utilização de Equipamentos	14.548	35.575	9.718	25.626
Diversos Padronizados	1.731	4.339	1.076	3.109
Contratos de Arrendamento	42.635	130.846	49.487	129.700
Receitas Complementares	2.124	5.237	374	848
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>150.662</b>	<b>421.688</b>	<b>133.702</b>	<b>373.533</b>
(-) Deduções da receita	(7.891)	(34.874)	(16.391)	(40.097)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>142.771</b>	<b>386.814</b>	<b>117.311</b>	<b>333.436</b>

As receitas da PORTOS DO PARANÁ são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujos valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m<sup>2</sup> arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da PORTOS DO PARANÁ, eles estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a PORTOS DO PARANÁ apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014.

**18. Custos operacionais**

Os custos operacionais da PORTOS DO PARANÁ, compreendem gastos para manter a infraestrutura e as condições necessárias de funcionamento dos portos paranaenses, sendo todas aquelas relacionadas à atividade finalística da Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815/2013, o Convênio de Delegação da exploração dos portos paranaenses da União ao Estado do Paraná, e o Estatuto Social da empresa. Os custos são todas as obrigações como dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, sinalização náutica, batimetria para verificação das profundidades, além de segurança portuária, gestão ambiental, estrutura e mão-de-obra de fiscalização, seguro compreensivo portuário etc. Os custos se classificam conforme tabela abaixo:

**PORTO DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

<b>Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>01/07/2023 a 30/09/2023</b>	<b>Período findo em 30/09/2023</b>	<b>01/07/2022 a 30/09/2022</b>	<b>Período findo em 30/09/2022</b>
Custos da Infraestrutura Marítima	(29.298)	(73.713)	(12.263)	(46.852)
Custos da Infraestrutura de Acostagem	(280)	(1.851)	(381)	(5.781)
Custos da Infraestrutura Terrestre	(2.756)	(20.595)	(1.806)	(6.530)
Custos Diversos Padronizados	(1.075)	(3.173)	(862)	(2.682)
Custos Indiretos	(28.543)	(89.959)	(31.473)	(89.953)
<b>Total</b>	<b>(61.952)</b>	<b>(189.291)</b>	<b>(46.785)</b>	<b>(151.798)</b>

**19. Despesas**

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

<b>Despesas Administrativas</b>	<b>01/07/2023 a 30/09/2023</b>	<b>Período findo em 30/09/2023</b>	<b>01/07/2022 a 30/09/2022</b>	<b>Período findo em 30/09/2022</b>
Despesas com Pessoal Adm.	(15.737)	(60.876)	(13.679)	(38.550)
Serviços de Terceiros e Utilidades	(19.058)	(50.159)	(13.508)	(31.877)
Despesas Gerais	(7.540)	(20.134)	(7.002)	(19.206)
Depreciação	(9.540)	(28.370)	(8.878)	(26.994)
Amortização	(78)	(219)	(35)	(174)
<b>Total</b>	<b>(51.952)</b>	<b>(159.757)</b>	<b>(43.102)</b>	<b>(116.801)</b>

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

<b>Despesas operacionais</b>	<b>01/07/2023 a 30/09/2023</b>	<b>Período findo em 30/09/2023</b>	<b>01/07/2022 a 30/09/2022</b>	<b>Período findo em 30/09/2022</b>
Despesas PCLD (i)	-	(7.323)	(8.120)	(23.125)
Outras Despesas Operacionais (ii)	(1.030)	(89.929)	(240)	(5.197)
Outras receitas(despesas) não recorrentes	(2.009)	41.904	(424)	(1.115)
<b>Total</b>	<b>(3.040)</b>	<b>(55.347)</b>	<b>(8.784)</b>	<b>(29.437)</b>

- (i) As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).
- (ii) A linha de outras despesas operacionais se refere às despesas com ações judiciais executadas, pagamento taxas obrigatórias e despesas emergenciais para atendimento às ações de combate à pandemia de COVID-19. As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).
- (iii) O lançamento da reversão das provisões judiciais após a reclassificação jurídica de provável para possível, teve reflexo na linha Outras Receitas (sem impacto fiscal na apuração do LALUR, pois a despesa realizada quando do lançamento da provisão não foi dedutível).

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

**20. Resultado financeiro líquido**

	01/07/2023 a 30/09/2023	Período findo em 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	Período findo em 30/09/2022
<b>Receita financeira</b>				
Juros recebidos ou auferidos	29	228	45	90
Rendimento de aplicação financeira	8.888	27.467	9.493	26.518
Variações Monetárias Ativas	-	35	-	-
Outras Receitas Financeiras	1	3	-	-
<b>Total</b>	<b>8.918</b>	<b>27.733</b>	<b>9.538</b>	<b>26.608</b>
<b>Despesa financeira</b>				
Juros pagos	(198)	(372)	-	-
Descontos Financeiros	-	-	-	(2)
Tarifas bancárias	(7)	(22)	(11)	(29)
<b>Total</b>	<b>(205)</b>	<b>(394)</b>	<b>(11)</b>	<b>(31)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>8.713</b>	<b>27.339</b>	<b>9.527</b>	<b>26.577</b>

**21. Instrumentos financeiros**

A PORTOS DO PARANÁ, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

**a) Risco de crédito**

A PORTOS DO PARANÁ está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da PORTOS DO PARANÁ, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais, como também as receitas de apoio e armazenagem, são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representou cerca de 30% do faturamento da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 30 de junho de 2023 está demonstrado a seguir:

	<u>30/09/2023</u>
Caixa e equivalente de caixa	238.927
Contas a receber	23.254
	<u><b>262.181</b></u>

**b) Risco de mercado**

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

**c) Risco de preço e valor de mercado**

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a PORTOS DO PARANÁ possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

**d) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º aditivo ao Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

**22. Transações com partes relacionadas**

É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

**Saldo a pagar a partes relacionadas**

Entidades controlada pelo Estado do Paraná	30/09/2023	31/12/2022
Copel Distribuição S.A.	660	444
Cia de Tecnologia da Informação do Paraná	989	1.127
	<b>1.649</b>	<b>1.571</b>

Remuneração dos conselhos (em reais)

	30/09/2023	31/12/2022
CONSAD - Conselho de Administração	47.892,32	44.982,00
CONFISC - Conselho Fiscal	11.973,09	11.245,50
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	8.979,81	8.434,14
CIA - Comitê de Indicação e Avaliação	15.165,90	2.811,38
	<b>84.011,12</b>	<b>67.473,02</b>

Quantidade de membros

	30/09/2023	31/12/2022
CONSAD - Conselho de Administração	9	9
CONFISC - Conselho Fiscal	3	2
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	3	2
CIA – Comitê de Indicação e Avaliação	6	4
	<b>21</b>	<b>17</b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**23. Seguros**

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado da Portos do Paraná e com os bens da União sob uso e guarda desta Companhia, e foram contratados para o período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 05/06/2013, e com vigência de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

O seguro-garantia foi emitido em 2022 para a garantia de ação de execução fiscal movida pela Procuradoria da Fazenda Nacional contra a Portos do Paraná, no entanto após o depósito judicial exigido, a apólice foi cancelada em agosto do corrente ano.

Abaixo, valores das coberturas vigentes (em milhares de reais):

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Riscos operacionais	45.000	135.000
Responsabilidade civil	10.000	10.000
Seguro garantia	-	86.444

**24. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes que passíveis de publicação e/ou ajuste contábil no período com compreenda a data de fechamento do trimestre e a emissão desta Demonstração Contábil.

Paranaguá, 30 de outubro de 2023.

**RODRIGO NERIS**  
**CAVALCANTI:2**  
**8542005864**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO NERIS  
CAVALCANTI:28542005864  
Dados: 2023.12.11 15:24:37  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.20360

**Rodrigo Neris Cavalcanti**  
CRC PR-066466/O-9  
Contador Responsável

ADMINISTRACAO DOS  
PORTOS DE PARANAGUA E  
ANTONINA:7962143900019  
1

Assinado de forma digital por  
ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE  
PARANAGUA E  
ANTONINA:79621439000191  
Dados: 2023.12.11 15:41:35 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor-Presidente